
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **2821/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

“Objeto”: **Contratação de Show artístico da banda “GRUPO EFIKÁCIA” com duração de 01h30min, a partir das 17h, para o dia 07/04/2024 no evento denominado “TÔ NA PRAÇA”, tendo como local a Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão do Amparo, Centro, Vassouras.**
Contratado: **44.112.931 PAULO THADEU BRUM GOULART, CNPJ 44.112.931/0001-57.**

Valor: **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 02 de abril de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa **44.112.931 PAULO THADEU BRUM GOULART, CNPJ 44.112.931/0001-57** nos autos do Processo Administrativo nº **2821/2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à **Contratação de Show artístico da banda “GRUPO EFIKÁCIA” com duração de 01h30min, a partir das 17h, para o dia 07/04/2024 no evento denominado “TÔ NA PRAÇA”, tendo como local a Praça Barão de Campo Belo, na Rua Barão do Amparo, Centro, Vassouras** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 02 de abril de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador:90B7ADD1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/04/2024. Edição 3602
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>